



**CAU/RS**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul  
Comissão Eleitoral do CAU/RS

PROCESSO

Nº 206/2017

**DELIBERAÇÃO N° 003/2017 – CE-CAU/RS**

A COMISSÃO ELEITORAL DO CAU/RS, reunida ordinariamente em Porto Alegre, na sede do CAU/RS, no dia 23 de outubro de 2017, no uso das competências que lhe conferem a Resolução nº 122/2016, e

Considerando que a Comissão Eleitoral do CAU/RS é formada por 03 (três) membros Arquitetos e Urbanistas e conta com 02 (dois) assessores, funcionários concursados do CAU/RS;

Considerando que, pela Resolução CAU/BR nº 122/2016, somente estes profissionais designados pela Deliberação CAU/RS nº 738/2017 e Ofício PRES-CAU/RS nº 105/2017 terão acesso ao processo acima citado, mantido sob sua guarda.

**DELIBERA:**

**Protocolo de acesso e retirada de cópias do processo administrativo eleitoral nº 206/2017**

1. Os representantes das chapas concorrentes ao pleito deverão formalizar consulta que ocorrerá após dia e hora marcados e sempre com o acompanhamento de pelo menos 01 (um) dos participantes da CE-RS (membros ou assessores).
2. Durante o procedimento de vistas e possíveis solicitações de cópias, que ocorrerá nas dependências da sede do CAU/RS, somente os participantes da CE-RS e os interessados poderão fazer-se presentes ao ato.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2017.

**ADROALDO XAVIER DA SILVA**  
Coordenador da CE-RS

**FLAVIO AMARAL LIMA**  
Coordenador Adjunto

**FAUSTO HENRIQUE STEFFEN**  
Membro Titular